

**Assessoria Jurídica**  
Proc. Administrativo nº 116/15.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, II, Lei nº 8.666/93.**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 015/15**

**A) DAS PARTES:**  
**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.  
**CONTRATADA:** VPA Consultoria e Atuarial Ltda.  
**B) OBJETO:** Cálculo Atuarial Exercício Financeiro de 2015, data base de 2014.  
**C) VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), parcela única.  
**D) DATA DA CELEBRAÇÃO:** 13/07/15.  
**E) PRAZO:** 120 dias.  
**F) DOTAZÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa: 3390.39.00 Programa de Trabalho: 3001.04.122.094.2.128  
**Republikado por Incorreção.**

*Journal OMacuco, Edição nº 214, 15 de outubro de 2015, página 05.*




**CANAIS DISQUE-DENÚNCIA 24 HORAS**

**TEL: (22) 2566-3107**  
**FACEBOOK: POLÍCIA CIVIL – BOM JARDIM**  
**WHATSAPP: (21) 96772-1679**

**DENUNCIE. ANONIMATO GARANTIDO**

A população do município de Bom Jardim agora está com três opções de canais para se comunicar diretamente com a Polícia Civil: 1- telefone da delegacia, 2- página no Facebook e 3- WhatsApp (aplicativo para smartphones). Todos os canais funcionam 24 h por dia.



**PORTARIA BOM PREVI Nº 039/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista Processo Bom Previ nº 138/2015, de 22/07/2015.

**RESOLUÇÃO:**  
**APOSENTAR POR INVALIDEZ,** com proventos proporcionais, a Servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal de Bom Jardim, Sra. **CLAUDIA MARIA ERTAL NACINOVIC**, Odontologia, Matrícula nº 10/1119-SMS - Nível "IX", Padrão I, tendo em vista o **Laudo da Junta de Perícia Médica Municipal** e em conformidade com os artigos 186, inciso I *in fine*, e da Lei Complementar nº 01/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, artigos 17, Inciso I e 19 § 3º da Lei Complementar nº 039/01, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim) e Artigo 6º-A da Emenda Constitucional n. 70, de 29/03/2012, correspondentes às parcelas discriminadas abaixo:

**Vencimento base atribuído ao cargo de Odontólogo, Nível IX, Padrão I, (Lei Complementar n. 195, de 16/09/2015 = 2.935,19)**

<b>1 - Vencimentos integrais</b> .....	R\$ 2.935,19
- E. Constitucional 41/2003, art. 6º, Incisos I,II,III	
- Orientação Normativa 002/2009, art 69;	
- Lei Complementar nº 185, de 09 de dezembro de 2014.	
- Ec n. 70/2012	
<b>2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)</b> .....	R\$ 733,79
- Lei Complementar nº 01, art. 67;	
- Lei Complementar nº 01, art. 243.	
- Lei Complementar nº 01, art. 87, Parágrafo único	
<b>3 – Gratificação de Nível Universitário)</b> .....	R\$ 880,55
(30% incidindo sobre o item 1).....	
- Lei Complementar 039, art. 12;	
- Lei Mun. 491/1994	
<b>4 – Adicional de Periculosidade)</b> .....	R\$ 880,55
(30% incidindo sobre o item 1).....	
- Lei Complementar 01/1991 art. 68 a 72;	
- Lei Mun. 1313, de 20/09/2011	
<b>5 – Sexta Parte ( itens 01+02+03+ 4 /6)</b> .....	R\$ 905,01
- Lei Orgânica Municipal, art. 160;	
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96	
<b>6 - TOTAL DE PROVENTOS.....</b>	<b>R\$ 6.335,09/30 x 25= R\$ 5.279,24.</b>

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2015.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Bom Jardim – RJ, em 30 de setembro de 2015.  
**Ivanir Eledir Thuller**  
**Diretor Presidente**

*Journal OMacuco, Edição nº 214, 15 de outubro de 2015, página 05.*



**Associação Comercial Industrial e Agrícola de Macuco - Fundada em 1999.**  
CNPJ 03.386.628/0001-65

**Comunicado**

O presidente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Macuco, Thiago Mansur Barcelos Cunha, no uso de suas atribuições, convoca, os associados, para comparecerem a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira), às 19 horas, na sede do ACIAM, localizada na rua Mário Freire Martins nº 194 – Sala 09, Centro, Múltiplo Uso, Macuco - RJ, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1) Eleição e Posse da Mesa Diretora da ACIAM para o biênio: 2015 a 2017.

**Presidente da ACIAM**  
**Thiago Mansur Barcelos Cunha**

Macuco, 14 de outubro de 2015

*Journal OMacuco, Edição nº 214, 15 de outubro de 2015, página 05.*



**PORTARIA BOM PREVI Nº 041-2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo Administrativo nº178/2015, DE 23/09/2015 - BOM PREVI.

**RESOLUÇÃO:**  
**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE,** com proventos integrais, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, Sr. **JOSÉ EDUARDO FIGUEIRA FOLLY**, Técnico em Contabilidade, nível VIII, Padrão I, Matrícula n. 10/0101-SMF, com fulcro nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05.07.2005 e Artigo 63 da Orientação Normativa SPS 02/2009, conforme parcelas abaixo discriminadas: **Vencimento base atribuído ao cargo de Técnico em Contabilidade, Nível VIII, Padrão I, (Lei Complementar n. 195, de 16 de setembro de 2015 = R\$ 2.433,97)**

<b>1 - Vencimentos integrais</b> .....	R\$ 2.433,97
- E. Constitucional 41/2003, art. 6º, Incisos I,II,III	
- Orientação Normativa 002/2009, art 69;	
- Lei Comp. 195, de 16/09/2015	
<b>2 - Adicional por Tempo de Serviço (Triênio)</b> .....	R\$ 486,79
(20 % incidindo sobre o item 1) .....	
- Lei 297, de 17 de maio de 1989;	
- Decreto 439, de 01 de julho de 1987;	
- Lei Orgânica Municipal, art. 160;	
<b>3 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)</b> .....	R\$ 632,83
(26% incidindo sobre a soma do item 1) .....	
- Lei Complementar nº 01, art. 67;	
- Lei Complementar nº 01, art. 243.	
<b>4 – Gratificação de Nível Universitário)</b> .....	R\$ 365,09
(15% incidindo sobre o item 1).....	
- Lei Complementar 039, art. 12;	
- Lei Mun. 491/1994	
- Lei Mun. 491/1994	
<b>5 - Incorporação de 70% 5/5 do DAS-2(Assessor de Contabilidade).....</b>	<b>R\$ 822,04</b>
- Lei Complementar nº 01/1991, art. 62 § 2º;	
- Portaria 300/2012, de 13.09.2012	
<b>6 – Sexta Parte</b> ( itens 01+02+03+4/6) .....	<b>R\$ 654,11</b>
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96	
- Lei Orgânica Municipal art. 160	
<b>7 - TOTAL DE PROVENTOS.....</b>	<b>R\$ 5.394,83</b>

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2015.  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2015.**  
**IVANIR ELEDIR THULLER**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

*Journal OMacuco, Edição nº 214, 15 de outubro de 2015, página 05.*

**PATROCINADOR OFICIAL**



**Bradesco Saúde parabeniza pelo Dia do Médico**

No próximo domingo, 18 de outubro, comemora-se uma data muito especial: o Dia do Médico. Esses profissionais, em especial aqueles que integram a ampla e qualificada rede referenciada de médicos da Bradesco Saúde e da Mediservice - composta por mais de 100 mil doutores - estão presentes em todo o País sempre prontos para atender seus pacientes com excelência.

A Bradesco Saúde, juntamente com a Mediservice, líder consolidada do mercado de planos e seguros privados de saúde, parabeniza todos os médicos pela sua data e faz votos para que continuem a cuidar de seus pacientes com qualidade e eficiência, atributos trabalhados no Grupo Bradesco Seguros, do qual a Bradesco Saúde faz parte.



**MERCADO BOM PREÇO**

Açougue • Laticínios • Cereais • Legumes • Verduras • Frutas • etc. etc. etc.

Telefone: (22) 2566-5401. Entrega a domicilio Alto de São José- Bom jardim RJ

**Aqui você é a notícia!**  
**omacuco.redacao@hotmail.com**  
**Leia e assine: 2554-1221**